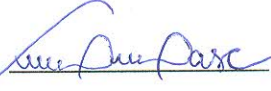


Ata da sessão de reabertura do processo licitatório **CONVITE nº 1/2015-00007-REPETIÇÃO**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA, OBJETIVANDO ATENDER AO PROGRAMA CIDADE DIGITAL EM PARAGOMINAS, ATÉ 31/12/2015”**.

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze as quatorze horas e trinta minutos, em sessão pública, na sala de reuniões de Licitação, situada à Rua do Contorno, nº 1212, no Município de Paragominas, reunem - se os membros da Comissão de Licitação, constituída por **FRANCISCA KELREM MEDEIROS NASCIMENTO** - Presidente, **LUCIANA BRITO VIEIRA** – Membro e **JORGE PÁSCOA DA SILVA** - Membro, designados de acordo com a **Portaria de Substituição nº 009/2015, datada de 04 de maio de 2015**, encarregada, nos termos desse processo licitatório, de dirigir e julgar o processo **CONVITE nº 1/2015-00007-REPETIÇÃO**, objeto acima citado. A publicidade do processo licitatório em questão deu se através do Flanelógrafo desta Prefeitura, Departamento de Informática desta Prefeitura e SINCOMPAR – Sindicato dos Comerciantes de Paragominas, conforme protocolos. Foram convidados os proponentes: **E. Q. P. ENGENHARIA E SERVIÇOS, SISTECOM SERVIÇOS EM SISTEMA ELÉTRICOS TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA ME E VIA BRASIL CONNECT LTDA**. Até o horário designado para abertura do referido Processo Licitatório, compareceu com seus respectivos envelopes o proponente: **SISTECOM SERVIÇOS EM SISTEMA ELÉTRICOS TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, Representada pelo Senhor **ZAQUEU GOMES GOSTA**, Portador da Cédula de Identidade nº **1.852.050-PC/PA** e **CPF/MF nº 122.241.462-72**. Após instalados os trabalhos com a abertura da audiência, são examinados, conferidos, rubricados é aberto o envelope "Habilitação", conforme instrumento convocatório. Aberto o envelope, os documentos de habilitação são examinados, conferidos e rubricados por todos. A Comissão Permanente de Licitação decide em julgamento inabilitar o licitante presente. Por ausência de documentos: Documento do Sócio, Atestado de Capacidade Técnica, Demonstrativo Financeiro, Falência e Concordata e apresentou o Alvará Vencido. A comissão Permanente de Licitação em comum acordo abre precedente para apresentação dos referidos documentos no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de abertura, conforme artigo 48, parágrafo 3º da lei 8.666/93. O envelope proposta ficará lacrado de posse da Comissão até que seja apresentado o devido documento para dar prosseguimento ao processo licitatório. A Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e Licitante Presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

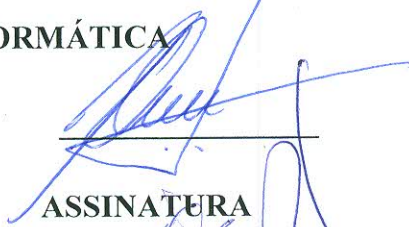
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	FRANCISCA KELREM M. NASCIMENTO	
MEMBRO	LUCIANA BRITO VIEIRA	
MEMBRO	JORGE PÁSCOA DA SILVA	

REPRESENTANDO O DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

RAEL VERAS CORREA

LICITANTE PRESENTE

SISTECOM SERV. EM SIST. ELÉT. TECNOL. E CONSULT. LTDA


ASSINATURA